

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 001/2015, de 01 de Julho de
2015 PROVA OBJETIVA: 16 DE AGOSTO DE 2015 CARGO:
TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS

A **COMISSÃO COORDENADORA** do Processo Seletivo no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital Nº 001/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, as respostas dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, nos termos indicados no presente Edital.

REQUERENTE: Guilherme Hamerschmitt

CARGO PLEITEADO: Técnico em Informática

O candidato inicia seu pedido solicitando a anulação da questão de n. 14 da Prova para o Cargo de Técnico de Informática;

CONSIDERANDO protocolo interposto junto a Prefeitura sob o n. 317/2015, no dia 19.08.2015 solicitando a anulação da questão de nº 14 do Cargo de Técnico em informática.

CONSIDERANDO o item 5.20 do Edital Nº 001/2015, que menciona; “Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado das provas objetivas, ou com o resultado e classificação, terão o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contado da data da publicação do respectivo resultado, para interpor recursos, observando as formalidades e procedimentos previstos no **CAPITULO VII – DOS RECURSOS**”.

CONSIDERANDO que tal questão encontra-se em desacordo no gabarito preliminar.

CONSIDERANDO que tal pedido tem procedência em virtude de ter ocorrido algum equívoco, quando das correções à prova, a questão de n. 14 fica **ANULADA**, em virtude que o periférico usado para se conectar ao computador é a linha **MODEM**, e não o dispositivo de impressora como consta no gabarito preliminar.

Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após a análise da Comissão Coordenadora, fica decidido o que segue:

O requerimento está

DEFERIDO	INDEFERIDO
X	

Saudades/SC, 20 de Agosto de 2015.

COMISSÃO COORDENADORA